



AVISO Nº 2 - 2024/25

Assunto: REFEIÇÕES ESCOLARES

Relembramos os Pais e Encarregados de Educação para a importância do **cumprimento das normas estabelecidas, quanto à marcação/desmarcação das refeições escolares**, para os alunos do 2.º e 3º ciclos, designadamente:

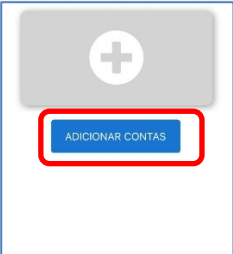
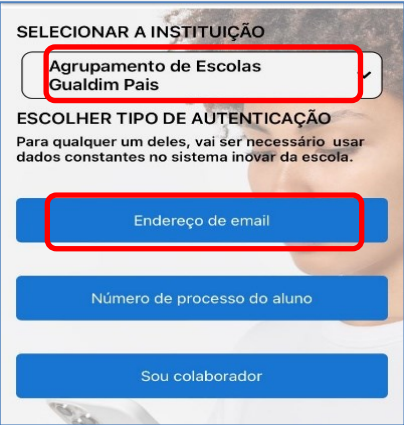
1. O/a encarregado de educação deverá aceder à plataforma de gestão escolar (SIGA - <https://siga.edubox.pt/auth>) e proceder à marcação da(s) refeição(ões). O aluno poderá efetuar essa requisição no quiosque (junto ao bar) desde que o saldo o permita (no caso do 2º e 3º ciclos). Se algum encarregado de educação não possuir as credenciais de acesso à plataforma SIGA, deve contactar ou dirigir-se aos Serviços Administrativos da Escola Gualdim Pais, para que as mesmas sejam enviadas via e-mail;

a. Poderá, em alternativa, instalar e usar a aplicação **INOVAR SIGE** que, para além de permitir marcar/desmarcar as refeições, possibilita a consulta de várias informações (avaliações, horário, marcação de testes, consulta de faltas, entre outras).

- **Android:** <https://play.google.com/store/search?q=innovar+sige&c=apps>

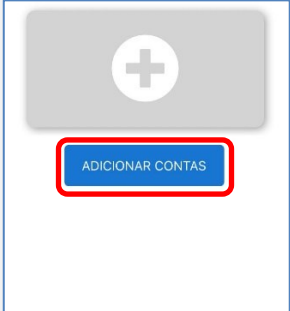
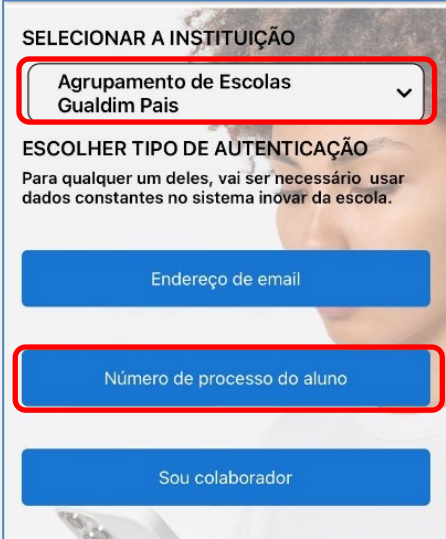
- **IOS:** <https://apps.apple.com/pt/app/innovar-sige/id6466199472>

- **Acesso Encarregados de Educação** (não partilhar com os alunos)

<p>1. Escolher opção ADICIONAR CONTAS</p> 	<p>2. Escolher a Escola 3. Registar com Endereço de Email</p> 	<p>4. Login: email do Encarregado de Educação registado na plataforma <i>Inovar</i></p> <p>5. Senha: nif</p>
--	--	--



- **Acesso para os Alunos**

<p>1. Escolher opção ADICIONAR CONTAS</p> 	<p>2. Escolher a Escola 3. Registrar com Número do Processo do Aluno</p> 	<p>4. Login: número de processo (exemplo: 9999)</p> <p>5. Senha: primeiros 8 números do Cartão de Cidadão (ou Passaporte)</p>
--	---	---

- Após a publicação das ementas é possível efetuar a marcação do almoço para todos os dias, de forma atempada, podendo ser efetuada, no limite, até às 23h59 do dia anterior ao seu consumo ou, em casos excecionais, no próprio dia, até às 10h30, com aplicação da uma taxa adicional no valor de 0,30€.
- A desmarcação do almoço pode ser efetuada no próprio dia, apenas até às 10h30, com aplicação da uma taxa adicional no valor de 0,30€.
- Qualquer marcação no próprio dia, depois das 10h30, só poderá ser efetuada na Papelaria da Escola dentro do horário de funcionamento (8h30 às 12h15 e das 14h30 às 16h00), devidamente fundamentada a situação, com aplicação da uma taxa adicional no valor de 0,30€.
- Não tem direito ao consumo da refeição**, o/a aluno/a que não tenha efetuado a marcação da refeição na plataforma SIGA ou no quiosque da escola.

29 de novembro de 2024.

A Direção.